



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 581/94

SÚMULA: Denomina de Dionisio Wons a atual Rua Amazonas.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A atual Rua Amazonas passa a de nominar-se Rua Dionisio Wons.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, aos 21 dias do mês de setembro de 1994.


Armandio Guerra

Prefeito Municipal